



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 086/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A READAPTAÇÃO para efetuar as funções atribuídas ao cargo de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por ser mais compatível com suas capacidades laborais, a servidora DAMÁRIS BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA, de matrícula n.º 8187, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

II - A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, após submissão à Junta Médica Municipal processada pelo C.A. 0524/2022, conferindo o prazo de 01 (um) ano, a contar do dia 10 de fevereiro de 2022, podendo ser revisto a pedido da parte interessada ou pela Administração Pública.

III - A servidora deverá comprovar, sua incapacidade laboral enquanto perdurar a presente readaptação, através de atestado médico válido, podendo voltar ao trabalho somente após submissão à Junta Médica municipal.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de março de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 087/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor JOSÉ DIEGO FERREIRA DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de Chefe do Setor de Topografia, com lotação na Secretaria de Infraestrutura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de março de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2022  
DISPENSA DE LICITACAO N.º 016/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 141/2022, referente à dispensa de Licitação n.º 016/2022, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pelo diretor Superintendente, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, inscrita no CNPJ: n.º 09.323.745/0001-66, com endereço na Rua: Peregrino de Carvalho R, n.º 173, Centro, Patos/PB, CEP: 58700 160. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do SSTRANS, no valor total de R\$25.806,90 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos-PB, 17 de Fevereiro de 2022.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SSTRANS PATOS - PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2022  
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.142/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REFLETORES DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 126/2022, referente à Dispensa de Licitação n.º 02.142/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de FABIO WELLINGTON DA COSTA HENRIQUE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 37.947.160/0001-52, com endereço na Rua Cícero Bernardo, n.º 50, Ed. Cícero Carvalho, Sala 02, Bairro: Maternidade, Patos/PB, CEP: 58701-450. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário Municipal de Cultura Turismo e Esporte de Patos/PB, no valor total de R\$12.360,85(DOZE MIL TREZENTOS E SSESSENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Patos - PB, 24 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E ESPORTE DE PATOS/PB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022

O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 09.084.815/0001-70, com sede à Rua Eptácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, órgão integrante da Administração Direta, Representada pela Sr.ª ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO, Brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 1236273 e do CPF N.º 584.414.174-15 residente e domiciliada Rua Jose Mendes, 162, Santo Antônio, Patos/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 - PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA. CNPJ: 34.037.756/0001-27 Email: melrison.renault@vialestepatos.com.br / Telefone: (83) 3421-7373 Representante Legal: Jose Melrison Oliveira Costa - 029.571.094-25 Endereço: RUA PREFEITO BIROCA FIRMINO, SETE CASAS, Patos/PB, CEP: 58.705-280						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Veículo 0 zero km, Tipo Van, Capacidade 16 Lugares, ano/modelo: mínimo 2021/2022, Diesel e 130cv, Motorização Mínima de 2.3. Vidros e Travas Elétricas, Airbag, Freios ABS, Ar Condicionado, Direção Hidráulica.	NOVA MASTERR	2	UN	R\$ 252.945,00	R\$ 505.890,00
VALOR TOTAL						R\$ 505.890,00

### 3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR:

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 09.084.815/0001-70.

### 4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
1. por razão de interesse público; ou
  2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Patos - PB, 08 de março de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA.  
CNPJ: 34.037.756/0001-27.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE KIT DE ENXOVAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS - PB.**

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:  
- Empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME, 08.974.702/0001-88, vencendo no lote único.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 81.396,00 (oitenta e um mil e trezentos e noventa e seis reais).

Patos - PB, 08 de março de 2022.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022  
CONTRATO Nº 996/2022  
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS-PB  
CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA  
CNPJ nº: 09.323.745/0001-66  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.  
VALOR GLOBAL: R\$25.806,90 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: No inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 17 de Fevereiro de 2022.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA STTRANS PATOS - PARAÍBA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.142/2022  
CONTRATO Nº 1.231/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE  
CONTRATADO: FABIO WELLINTON DA COSTA HENRIQUE  
CNPJ nº: 37.947.160/0001-52  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REFLETORES DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

VALOR GLOBAL: R\$12.360,85(DOZE MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será considerada da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos - PB, 24 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E ESPORTE DE PATOS/PB

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022  
CONTRATO Nº 1.296/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
CONTRATADO: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA.  
CNPJ: 34.037.756/0001-27.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 505.890,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 08 de março de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ORDENADOR DE DESPESAS

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022  
CONTRATO Nº 1283/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA,  
CNPJ:21.318.384/0001-65  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS A CARGO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.510,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 07 de Março de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESAS

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022  
CONTRATO Nº 1282/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,  
CNPJ:31.187.918/0001-15  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS A CARGO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 160.400,00 (CENTO E SESENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 07 de Março de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESAS

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022  
CONTRATO Nº 1284/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ:04.922.653/0001-89  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS A CARGO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.750,00 (SESENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 07 de Março de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESAS

**AVISOS E EDITAIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021**

**OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.**

**Data para cadastro de propostas:** 11/03/2022 às 13:30 horas;  
**Data para abertura de propostas:** 23/03/2022 às 13:30 horas;  
**Início da sessão pública de lances:** 23/03/2022 às 13:31 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 08 de março de 2022.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022 STTRANS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022**

**OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE TRÂNSITO, LEITURA DE PLACAS OCR/LAP E COM LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO, APOIO, SEGURANÇA E MODERNIZAÇÃO AO DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 798/2020 DO CONTRAN.**

**Data para cadastro de propostas:** 10/03/2022 às 13:00 horas;  
**Data para abertura de propostas:** 22/03/2022 às 13:00 horas;  
**Início da sessão pública de lances:** 22/03/2022 às 13:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 08 de março de 2022.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Patos**

**Secretaria Municipal de Administração**

Centro Administrativo Aderbal Martins  
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
 58700-000 – Patos, PB